

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N. _____

LEI Nº 480

de 04 de novembro de 1970

JOÃO DE PONTES CAMARGO, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º)- Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional às seguintes verbas do Orçamento vigente:

§ 1º)- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - PODER EXECUTIVO

1 - GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1.02 Pessoal - Pessoal Civil Cr\$ 537,60

01- Subsídio do Prefeito

02- Representação do Prefeito Cr\$ 403,20

3 - SERVIÇOS JURÍDICOS

Despesas de Custeio

3.1.1.1.02 Pessoal - Pessoal Civil Cr\$ 268,80

5 - ENCARGOS MUNICIPAIS

DESPESAS DIVERSAS

DESPESAS CORRENTES

Transf. Assist. Prev. Social Cr\$ 384,00

§ 2º)- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1 - TESOURARIA

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

3.1.1.1.111 Pessoal - Pessoal Civil Cr\$ 1.868,00

2 - LANÇADORIA

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

3.1.1.1.111 Pessoal - P. Civil - P. Variável..... Cr\$ 448,00

3 - FISCALIZAÇÃO

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1.121 Pessoal - P. Civil - P. Efetivo Cr\$ 272,00

§ 3º)- EDUCAÇÃO E CULTURA

1 - ESCOLAS MUNICIPAIS

Despesas Correntes - Despesas de Custeio

3.1.1.1.611 Pessoal - Pessoal Civil Cr\$ 1.150,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.

~~XXXX~~ (continuação - Fls. 02)

	§ 5º)- SERVIÇOS URBANOS	
	3 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
3.1.1.1.61	Pessoal - Pessoal Civil	Cr\$ 272,00
	8 - SERVIÇO TELEFÔNICO MUNICIPAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	Despesas de Custeio	
3.1.1.1.46	Pessoal - Pessoal Civil	Cr\$ 408,00
ARTIGO 2º) - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes verbas do Orçamento em vigor:		
	§ 1º)- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - PODER EXECUTIVO	
	5 - ENCARGOS MUNICIPAIS	
	Desp. Diversas - Desp. Correntes	
	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.02	Serviços de Terceiros	Cr\$ 400,00
	§ 3º)- EDUCAÇÃO E CULTURA	
	1 - ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO PRIMÁRIO	
	DESPESAS CORRENTES	
	Despesas de Custeio	
3.1.1.1.61	Pessoal - Pessoal Civil	Cr\$ 1.068,00
	§ 5º)- SERVIÇOS URBANOS	
	2 - LIMPEZA PÚBLICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	Despesas de Custeio	
3.1.1.1.92	Pessoal - Pessoal Civil	Cr\$ 1.455,84
	4 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	Despesas de Custeio	
3.1.1.1.94	Pessoal - Pessoal Civil	Cr\$ 2.668,24
	6 - MATADOURO	
	DESPESAS CORRENTES	
	Despesas de Custeio	
3.1.1.1.96	Pessoal - Pessoal Civil	Cr\$ 262,00

(continua - Fls. 3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

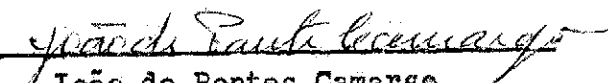
OFÍCIO N. _____

(CONTINUAÇÃO - FLS; 30)

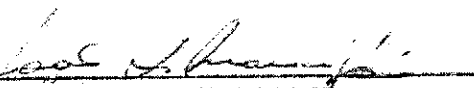
	7 - CEMITÉRIO		
	Despesas de Capital		
4.1.4.0.97	Material Permanente	Cr\$	87,92
	8 - SERVIÇO TELEFÔNICO MUNICIPAL		
	Despesas de Capital		
4.1.4.0.96	Material Permanente	Cr\$	70,00

ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bofete, 04 de novembro de 1970


João de Pontes Camargo
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE, AOS 04 DE NOVEMBRO DE 1.970.


JOÃO SANTE MARACAJÁ
ESCRITURÁRIO-LANÇADOR